

Londrina, 17 de fevereiro de 2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2022**

DO OBJETO

Art. 1º. Constitui objeto do presente Edital, tornar público **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI** para a seleção de projetos e/ou soluções inovadoras para atender ao rol de serviços delegados à **CTD** por meio da Lei Municipal nº 12.912/2019, especificamente no inciso VII.

ESCLARECIMENTOS _001_ Edital de Chamamento nº 001/2022

Esclarecimentos da **COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO - CTD** ao questionamento referente ao Edital de Chamamento nº 001/2022:

QUESTIONAMENTO

Prezados, bom dia!

Poderia por gentileza me tirar uma dúvida referente ao Chamamento Publico 001/2022 – Londrina/PR, gostaria de saber qual a data limite para que seja protocolada a documentação?

Para que não fique dúvidas, o objeto do CP em questão é o que segue abaixo:

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI para a seleção de projetos com soluções inovadoras para atender ao rol de serviços delegados à CTD por meio da Lei Municipal nº 12.912/2019, especificamente no inciso VII.

RESPOSTA DA CTD:

Os prazos estão descritos no artigo 5º do Edital, conforme abaixo segue:

Art. 5º. O presente Edital para **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI** é público **e permanecerá aberto por tempo indeterminado.**

§ 1º. O Requerimento de Autorização para Apresentação de Estudos Técnicos, Anexo II, será recebido pela CTD **decorridos 20 (vinte) dias, contados da publicação do presente Edital de PMI.**

§ 2º. O Interessado deverá apresentar em **até 45 (quarenta e cinco dias)**, após o protocolo do Requerimento de Autorização para Apresentação de Estudos Técnicos, toda a documentação referente ao projeto e/ou solução inovadora.

§ 3º. O prazo previamente definido para a entrega do projeto, estudo ou levantamento poderá ser suspenso ou prorrogado:

I - de ofício pela Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A., mediante suficiente motivação;

II - a requerimento do interessado, mediante apresentação de justificativa pertinente e aceita pela Companhia de Tecnologia e Desenvolvimento S.A.

Atenciosamente,

Paulo Sergio Mattos Cesar
Comissão Especial